

PORTARIA Nº 74/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a Portaria nº 015/2020, de 23 de janeiro de 2020 que constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apuração dos fatos, conforme os termos do processo nº 375697/2019

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão do processo realizado através do protocolo 394915/2020.

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, o prazo para conclusão do processo pela Comissão instituída pela Portaria nº 015/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 23 de Março de 2020.



RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS
/ice-Presidente No Exercício Da Presidêr